



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 131, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

Denomina A Rua Projetada “A” No Bairro Alto São Francisco, No Município De Assu E Dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Artigo 72, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Projetada “A”, no Bairro Alto São Francisco, localizado nesta cidade, de conformidade com a planta em anexo:

I – Rua Projetada A – CLIDENOR BEZERRA GALVÃO; Confinantes ao Norte: Com imóvel do Sr. Francisco de Assis Sobrinho, ao Sul: Com imóvel do Sr. Francisco de Assis Sobrinho, ao Leste: Com a Via Pública João Tiburcio da Silva, ao Oeste: Com imóvel do Sr. Francisco de Assis Sobrinho.

Art.2º - A denominação é uma homenagem ao Assuense que se destacaram em suas atividades prestando relevantes serviços ao Assú e seu povo.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 07 de Março de 2013.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal
DELKIZA ALVES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Governo